



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1350, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do PGEA n.º 08191.126683/2019-54.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder à servidora **THAÍSA PEREIRA BARBOSA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 3899, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 20/04/2020 a 20/04/2021 (365 dias), com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES